

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de JACAREÍ, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**, visando ao provimento de vagas efetivas para diversos cargos públicos, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na legislação complementar concernente à matéria.

**1. DOS CARGOS PÚBLICOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES**

1.1. Os cargos públicos, a quantidade de vagas, a carga horária semanal, o vencimento básico mensal, a escolaridade mínima e os requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

CARGOS		QTD. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO <sup>(4)</sup>	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Agente de Atendimento	Cadastro Reserva	30 h/sem <sup>(1)</sup>	R\$ 2.094,15	Ensino Médio Completo; conhecimento e prática em editores de texto, planilhas eletrônicas e software de apresentação.	R\$ 10,00
2	Analista de O&M	Cadastro Reserva	40 h/sem	R\$ 2.677,73	Ensino Médio Completo.	R\$ 10,00
3	Analista de Saneamento <sup>3</sup>	Cadastro Reserva	40 h/sem	R\$ 5.089,73	<del>Ensino Superior completo com registro mínimo de técnico junto ao Conselho Regional de Química; CNH - categoria "B". Experiência mínima anterior comprovada. Conhecimento de Inglês técnico e básico em informática, editor de textos e planilha de cálculo.</del>	R\$ 10,00
4	Controlador de Sistema de Saneamento	Cadastro Reserva	40 h/sem <sup>(2)</sup>	R\$ 2.677,73	Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática, Logística ou Administração; comprovação de experiência mínima; CNH - categoria "B".	R\$ 10,00
5	Engenheiro Ambiental	Cadastro Reserva	40 h/sem	R\$ 7.470,74	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental, com registro no respectivo Conselho de Classe; comprovação de experiência mínima; CNH - categoria "B".	R\$ 10,00
6	Engenheiro Civil	01	40 h/sem	R\$ 7.470,74	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no CREA/SP. Experiência mínima anterior na área de saneamento ou projetos hidráulicos; CNH - categoria "B".	R\$ 10,00
7	Engenheiro Elétrico	Cadastro Reserva	40 h/sem	R\$ 7.470,74	Ensino Superior Completo.	R\$ 10,00
8	Médico de Segurança e Higiene do Trabalho	01	20 h/sem	R\$ 5.089,73	Ensino Superior Completo em Medicina – Curso de Medicina do Trabalho e registro no CRM (Conselho Regional de Medicina).	R\$ 10,00
9	Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA	01	40 h/sem <sup>(3)</sup>	R\$ 2.677,73	Grau de instrução mínima: Formação técnica na área de química, com respectivo registro no Conselho Regional de Química, com habilitação para o exercício das tarefas descritas. Experiência: mínima com	R\$ 10,00

<sup>1</sup> 31/08/2023 – Excluído cargo de Analista de Saneamento para atendimento a solicitação do Conselho Regional de Química devido a necessidade de adequações dos requisitos obrigatórios para exercício do cargo.

					comprovação. Outros: Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" e conhecimentos básicos em informática, editor de textos e planilha eletrônica	
10	Técnico em Gestão Municipal	02	40 h/sem	R\$ 2.365,87	Ensino Técnico Completo na área administrativa (Administração, Contabilidade, Finanças, Recursos Humanos, Serviços Públicos ou Jurídicos).	R\$ 10,00
11	Técnico de Sistema de Saneamento - Eletrotécnica	Cadastro Reserva	40 h/sem	R\$ 2.677,73	Ensino médio técnico em eletrotécnica, com registro profissional no órgão de classe; CNH - categoria "B".	R\$ 10,00
12	Técnico de Sistema de Saneamento - Eletrônica/Instrumentação	Cadastro Reserva	40 h/sem	R\$ 2.677,73	Ensino médio técnico em eletrônica ou instrumentação com registro profissional no órgão de classe; CNH - categoria "B".	R\$ 10,00

(1) Podendo ser em sistema de revezamento em turnos.

(2) Em sistema de revezamento em turnos.

(3) com possibilidade de revezamento de turno.

(4) Benefícios:

- Vale Refeição R\$ 30,00 (por dia trabalhado com jornada igual ou superior a 8 horas);
- Vale Alimentação (R\$ 250,00 por mês)
- Vale Transporte (concedido para moradores em cidades limítrofes com desconto de 6% sobre o vencimento base).

1.2. O Concurso Público Nº 001/2023 terá vigência de 2 anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogável, uma vez, por igual período.

1.3. Durante a vigência do concurso público, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de JACAREÍ convocará a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" do item 1.1 deste edital. Poderá, durante a sua vigência, convocar candidatos da lista de classificados para provimento das vagas remanescentes já existentes para os referidos cargos ou para provimento de vagas que venham a ser criadas para estes cargos no seu quadro de pessoal, de acordo com as suas necessidades administrativas.

1.4. As contratações serão regidas pela Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993) e posteriores alterações.

1.5. O ANEXO I - ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS apresenta as atividades a serem desempenhadas pelos servidores no exercício dos cargos públicos.

1.6. Além da escolaridade mínima e dos requisitos de competência indicados no quadro do item 1.1, para o candidato tomar posse no cargo público deverá atender às exigências discriminadas no item 10.3 deste edital, a serem comprovadas por ocasião da convocação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 12 de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2023, exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) devendo o candidato com deficiência se atentar ao disposto no item 3.2 deste edital se for o caso.

2.2. Para se inscrever, o interessado deverá acessar o PAINEL DO CANDIDATO, selecionar a guia JÁ SOU CADASTRADO ou QUERO ME CADASTRAR - neste último caso, deverá preencher os campos relativos ao CADASTRAMENTO no site. Em seguida, deverá selecionar na guia INSCRIÇÕES ABERTAS, o Concurso Público nº 001/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de JACAREÍ, escolher o CARGO para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de INSCRIÇÃO e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia GERAR BOLETO para visualizar ou imprimir o boleto referente ao pagamento da inscrição.

2.3. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **01 de SETEMBRO de 2023** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

2.4. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do **cargo** escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um **cargo** cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles, ficando eliminado nas outras opções, em que constar como ausente. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.

2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Em caso de dúvida para efetivar a inscrição, o candidato poderá entrar em contato clicando no ícone **“Fale Conosco – Suporte ao Candidato”** do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

2.6. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo etc.).

2.7. Encerrado o prazo das inscrições, será disponibilizado no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, da seguinte forma:

- a) **Anexo I - Inscrições Deferidas – Geral;**
- b) **Anexo II - Inscrições Deferidas – Candidatos com Deficiência;**
- c) **Anexo III - Inscrições Indeferidas** (candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado).

2.8. Cabe ao candidato verificar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, poderá, dentro do prazo estabelecido no **item 9.1** do Edital, impetrar **recurso administrativo**, apresentando suas alegações e documentação comprobatória de pagamento, se for o caso. Uma vez confirmada a inscrição e o pagamento, o seu nome passará a constar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO** e conseqüentemente do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, retificado se for o caso, na forma do **item 6.3.** deste Edital. **Caso o candidato não entre com recurso contra inscrição e seu nome não conste do Edital de Convocação, NÃO poderá realizar a prova objetiva**, não havendo alocação de candidatos em sala cujo nome não conste no referido Edital.

2.9. Amparado pelas **leis municipais nº 5.978/2015 e nº 6.221/2018**, os candidatos doadores voluntários de sangue e aqueles cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea, poderão requerer a **isenção da taxa de inscrição**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.9.1. O candidato que se enquadre em uma das situações descritas no item anterior e que quiser requerer a isenção da taxa de inscrição do concurso público **deverá efetuar normalmente sua inscrição no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), na forma estabelecida no item 2.2 deste Edital**, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário.

2.9.2. A seguir, deverá preencher corretamente o formulário constante do **ANEXO III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**, juntando os seguintes documentos:

2.9.2.1. **No caso de candidato doador voluntário de sangue:**

- a) cópia do RG e CPF;
- b) documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação em **período de 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital do Concurso Público Municipal**.
- c) declaração assinada, nos moldes do **ANEXO III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.9.2.2. **No caso de candidato cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea:**

- a) cópia do RG e CPF;
- b) cópia da carteira de doador no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) contendo o respectivo número de inscrição;
- c) declaração assinada, nos moldes do **ANEXO III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.9.3. O **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva documentação, até o dia **16 de AGOSTO de 2023**, pelo correio, através de **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP EPP.

Rua Milton Monzoni Wagner, 193 - CEP 18047-634 - Sorocaba/SP

Ref.: SAAE de Jacareí - Concurso Público Nº 001/2023

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

Nome completo: (preencher) / Nº de Inscrição: (preencher) / Cargo: (preencher)

2.9.4. Não serão considerados pedidos de isenção ou redução solicitados fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

2.9.5. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu requerimento de isenção ou redução da taxa de inscrição.

2.9.6. Todas as informações prestadas no ANEXO III – **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

2.9.7. O candidato deverá, a partir das **18 horas** do dia **25 de AGOSTO de 2023**, verificar no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), o resultado do requerimento da isenção da taxa de inscrição.

2.9.8. O candidato que tiver seu pedido de **isenção da taxa de inscrição deferido** terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.9.9. Caberá recurso administrativo no caso de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, na forma do **item 9** deste edital.

2.9.10. O candidato que tiver a **solicitação indeferida**, e ainda assim queira participar do concurso público, deverá acessar o **“Painel do Candidato”** no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), selecionar o **Concurso Público nº 001/2023 do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Jacareí**, clicar na guia **“Gerar 2ª via do Boleto”** e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição até **01 de SETEMBRO de 2023**.

2.9.11. **Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, por meio de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção da taxa de inscrição de que trata o item 2.9 do presente edital. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.**

### 3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Serão considerados **candidatos portadores de deficiência** aqueles que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99, na Lei Estadual nº 16.769/2018 e na Lei Municipal nº 4019/1997, sendo-lhes destinadas **10% das vagas a serem providas em cada cargo, na forma do art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13/1993**, observada a classificação obtida no **concurso público**, exceto se o cargo exigir aptidão plena do candidato ou se suas atribuições forem incompatíveis com a deficiência apresentada pelo candidato.

3.2. Para se habilitar a concorrer às vagas deste **concurso público** como portador de deficiência, o candidato deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2**, declarando ser portador de deficiência e especificando o **código da CID (Classificação Internacional da Doença)** nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá **remeter através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), LAUDO MÉDICO, expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, **com expressa referência ao código da CID correspondente, até o dia 25 de AGOSTO de 2023**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

DESTINATÁRIO: PUBLICONSULT ACP Ltda.

Rua Milton Monzoni Wagner, 193 - CEP 18047-634 - Sorocaba/SP

Ref.: Candidato com Deficiência - Laudo Médico – Concurso Público nº 001/2023 – SAAE de Jacareí

Nome completo: (preencher) / Nº de Inscrição: (preencher) / Cargo pretendido: (preencher)

3.3. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato com deficiência que não observar os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem nos Correios. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

3.4. O candidato com deficiência que tiver o pedido de inscrição indeferido ainda poderá participar do **concurso público**, desde que efetue o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de pessoa com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste edital.

3.5. O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do **concurso público**, se confirmada tal ocorrência em qualquer fase deste certame, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria

3.6. Após o julgamento das provas, serão elaboradas duas listas, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos portadores de deficiência aprovados.

3.7. As vagas, reservadas nos termos do **item 3.1** deste Edital, ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência.

3.8. Na hipótese prevista no **item 3.7** será elaborada somente uma lista de classificação geral, prosseguindo o concurso nos seus ulteriores termos.

3.9. No prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

3.10. A perícia será realizada pela Junta Médica Oficial do Município e, se necessário, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias, contados do respectivo exame.

3.11. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato constituir-se-á no prazo de 05 (cinco) dias, Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.12. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência do laudo de que trata o **item 3.10** deste Edital.

3.13. A Junta Médica deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame.

3.14. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica.

3.15. O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames periciais, publicando-se as listas, geral e especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

3.16. A nomeação dos candidatos portadores de deficiência se dará de acordo com a ordem de classificação geral do **concurso público**. Na ocorrência de desistência da vaga por candidato portador de deficiência classificado, a respectiva vaga será preenchida por outro portador de deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica. Esgotadas as nomeações dos candidatos portadores de deficiência classificados, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no **concurso público**, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida à ordem de classificação.

3.17. Exceto no que concerne às disposições supra referidas, a pessoa portadora de deficiência participará deste **concurso público** em igualdade de condições com os demais candidatos, em especial no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para classificação.

#### **4. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

4.1. O candidato que necessitar de **prova especial ou tratamento diferenciado no dia da realização da prova objetiva** (tempo adicional para realização, fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, sala com condições especiais de uso ou acesso etc.) **deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição, ao efetuar seu cadastramento e/ou inscrição no site para o referido concurso público.**

4.2. O candidato com **deficiência visual** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, o pedido de confecção de **prova em Braille, prova ampliada** ou **ledor**, conforme sua necessidade. Os candidatos que optarem por realizar a **prova em Braille** deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, **reglete e punção**, podendo ainda utilizar-se de **soroban**. Aos **deficientes visuais amblíopes** será oferecida prova ampliada (**fonte Arial – 24**).



4.3. O candidato com **deficiência auditiva** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais ou autorização para utilização de aparelho auricular. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no laudo médico encaminhado na forma do **item 3.2** deste edital.

4.4. O candidato com **deficiência ou restrição física temporária** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de mobiliário adaptado ou de auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.5. O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional deverá apresentar, no dia da realização da prova, laudo médico ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência** justificando essa necessidade, **expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, devidamente assinada sobre carimbo indicando o número da inscrição do profissional no conselho profissional equivalente. O tempo adicional eventualmente concedido limitar-se-á a **1 hora**.

4.6. **O candidato que não solicitar a prova especial ou condições especiais para sua realização até o final do período de inscrições, na forma no item 4.1, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos, independente do motivo alegado.**

## 5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O **concurso público** consistirá exclusivamente da aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter classificatório e eliminatório, **para todos os cargos**.

## 6. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A **prova objetiva** será realizada no município de **JACARÉÍ/SP**, com data prevista para o dia **22 de OUTUBRO de 2023 (domingo)** nos seguintes horários:

09h00	<del>ANALISTA DE SANEAMENTO</del> ; ENGENHEIRO CIVIL; TÉCNICO EM GESTÃO MUNICIPAL; TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO – ELETROTÉCNICA.
14h00	AGENTE DE ATENDIMENTO; ANALISTA DE O&M; CONTROLADOR DE SISTEMA DE SANEAMENTO; ENGENHEIRO AMBIENTAL; <del>ENGENHEIRO CIVIL</del> <sup>2</sup> ; ENGENHEIRO ELÉTRICO; MÉDICO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO; OPERADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO DE ETE E ETA; TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ELETRÔNICA / INSTRUMENTAÇÃO;

6.2. A **data prevista poderá ser alterada** em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos e horários indicados para a sua aplicação.

6.3. A **confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização da Prova Objetiva** dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis e ocorrerá através de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** a ser disponibilizado no **quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de JACARÉÍ** nos sites [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), sendo ainda publicado no **Boletim Oficial do Município de JACARÉÍ** (<https://boletinsoficiais.geosiap.net/pmjacarei/public/publicacoes>).

6.4 Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova através dos meios oficiais de divulgação.**

## 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A **PROVA OBJETIVA** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao exercício das atribuições do **cargo** e será composta de **40 questões de múltipla escolha**, as quais serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do **ANEXO II – Conteúdo Programático**, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	7	2	14	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	5	1	5	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	

<sup>2</sup> 31/08/2023 – Exclusão da duplicidade de horário de aplicação da prova de Engenheiro Civil, permanece o horário de aplicação as 09h00.

Noções de Informática	8	2	16
Conhecimentos Específicos	15	4	60

7.2. A **bibliografia referencial** indicada no **ANEXO II – Conteúdo Programático** servirá como base para a elaboração das questões da prova objetiva e como parâmetro preponderante para dirimir eventuais recursos, não se atendo, no entanto, a elaboração das questões à bibliografia indicada. Eventuais *links* de *sites* e portais de acesso à bibliografia referencial através da *internet* serão indicados como mera forma de auxiliar o candidato, não se responsabilizando a empresa pela eventual supressão do conteúdo por parte do *site*, devendo o candidato buscar suprir o acesso por outra forma.

7.3. Na data determinada para a realização da prova os candidatos deverão se apresentar no local designado, sendo aconselhável antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início. **Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início da prova**, indicado no **item 6.1** deste edital ou no **EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes. Não será admitido no local de aplicação da prova, **em nenhuma hipótese**, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.4. O ingresso ao local da prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de **documento de identidade original com foto, não sendo admitido no recinto de realização da prova o candidato que não o estiver portando**. Não serão aceitos: cópia de documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo; boletim de ocorrência; documentos com dados ou foto rasurada que não permitam identificar o portador; documentos com foto de criança; ou quaisquer outros documentos não relacionados.

Entende-se por **documento de identidade original com foto**:

- Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores etc.;
- Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC etc.);
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro;
- Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o *site* estar *off-line*, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da *internet*.

7.5. **Não será admitido ou alocado em sala no dia da realização da prova objetiva o candidato cujo nome não conste no EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, haja vista ter sido disponibilizado prazo hábil, na forma de recurso administrativo, para eventual resolução de pendências relativas à inscrição ou ao pagamento do boleto de inscrição, na forma do **item 2.8** deste edital.

7.6. Ao ingressar no local designado para a realização da prova, o candidato deverá **assinar a Lista de Presença** que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao **Fiscal de Prova** para correção, o qual lavrará as alterações na **Ata da Prova Objetiva**. **O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado**.

7.7. A duração da prova será de **3 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos dois candidatos, no mínimo, para rompimento do lacre dos malotes, e um candidato por sala, no mínimo, para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrarão declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

7.9. Ao receber o **Caderno de Questões**, o candidato deverá efetuar sua conferência antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao **cargo** para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **40 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso o caderno de questões esteja incompleto ou possuir qualquer defeito, ou a prova não seja referente ao **cargo** para o qual se inscreveu, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido**.

7.10. O candidato deverá, ao receber o **cartão de respostas**, efetuar a **conferência dos seus dados impressos**. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição ao **Fiscal de Prova**, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. **O candidato que utilizar o Cartão de Respostas de outro candidato será desclassificado.**

7.11. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Questões** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva.

7.12. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinado pelo candidato no campo e não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas.

7.13. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito da Prova Objetiva**. O candidato que, ao final da prova, não entregar o **Caderno de Questões** ou o **Cartão de Respostas devidamente assinado**, será **DECLASSIFICADO**.

7.14. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário;
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato;
- d) será permitido exclusivamente o uso de caneta esferográfica azul ou preta;
- e) **não será permitido** o uso de lápis, borracha, régua, compasso, transferidor, calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos;
- f) **os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo Fiscal de Prova; o telefone celular, relógio ou equipamentos similares não poderão emitir qualquer sinal sonoro durante a realização da prova; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala;**
- g) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais;
- h) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista;
- i) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.
- j) após entregar a prova, o candidato deverá se retirar do prédio em que foi realizada, não podendo permanecer no pátio, banheiro, corredores ou qualquer área interna do recinto.

7.15. Será excluído do **concurso público** e **DECLASSIFICADO** o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**;
- b) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste edital;
- e) não cumprir as instruções contidas no **Caderno de Questões** ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**;
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste edital, o **Caderno de Questões**, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **concurso público**;
- k) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do **concurso público**.



7.16. O candidato deverá lavrar na **Ata da Prova Objetiva** eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerado posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do **concurso público**.

7.18. Os últimos candidatos a encerrarem as provas em cada sala (em quantidade mínima de dois), deverão permanecer para atestar o fechamento do envelope contendo a documentação referente às provas, devendo:

- a) conferir a quantidade de cartões de respostas com a lista de presença;
- b) verificar se todos os campos da lista de presença estão assinados ou contém a inscrição "ausente", se for o caso;
- c) verificar se a ata da prova registra a quantidade correta de candidatos ausentes e presentes, bem como outras ocorrências lavradas pelo Fiscal de Prova, assinando-a em conjunto com este;
- d) assinar o verso dos cartões de respostas de todos os candidatos presentes;
- e) assinar o verso dos cartões de respostas dos candidatos ausentes, após a inutilização dos campos destinados ao registro das respostas;
- f) verificar a inserção no envelope de fechamento, da lista de presença, dos cartões de respostas e da ata da prova, e assinar o lacre do envelope com o **Fiscal de Prova**.

7.18.1. O candidato que se recusar a participar dos procedimentos de lacração do envelope de sua sala, será **DECLASSIFICADO** do **concurso público**. Neste caso, o Fiscal de Prova chamará o Coordenador e/ou o Auxiliar de Coordenação para lavrar o evento na Ata da Prova e executar os procedimentos de lacração do envelope.

7.19. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes a aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

7.20. **A partir das 17 horas do dia seguinte da aplicação das provas objetivas**, o candidato poderá consultar o **Gabarito da Prova Objetiva** e o **Caderno de Questões** no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O **gabarito** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "EDITAIS E PUBLICAÇÕES" do respectivo **concurso público**. O **Caderno de Questões** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "ANEXOS" do respectivo **concurso público**, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra a prova objetiva**. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.21. **A pontuação do candidato na prova objetiva** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; os pontos referentes a cada disciplina serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste edital.

7.22. Será considerado **CLASSIFICADO** na **prova objetiva**, o candidato que obtiver no mínimo **50 pontos**.

7.23. Será considerado **DECLASSIFICADO** na **prova objetiva**, o candidato:

- a) ausente;
- b) que obtiver **menos que 50 pontos**;
- c) que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições deste edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia da prova.

## 8. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. A **PONTUAÇÃO** da **PROVA OBJETIVA** será apurada através do somatório dos pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste edital, sendo **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver pontuação equivalente àquela indicada no **item 7.22**.

8.2. O **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** de cada fase do concurso público será publicado nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo apresentado da seguinte forma:

- a) **Anexo I - Classificação Provisória - Geral**;
- b) **Anexo II - Classificação Provisória - Candidatos com Deficiência**;
- c) **Anexo III - Candidatos Não Classificados** (contemplando apenas o número de inscrição dos candidatos e a respectiva pontuação).

8.3. O **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** será publicado nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo ainda publicado no **Boletim Oficial do Município de JACAREÍ** (<https://boletinsociais.geosiap.net/pmjacarei/public/publicacoes>), juntamente com a homologação do concurso público, sendo apresentado da seguinte forma:

- a) **Anexo I - Classificação Final- Geral;**
- b) **Anexo II - Classificação Final- Candidatos com Deficiência.**

8.4. No caso de **empate na CLASSIFICAÇÃO** será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:  
a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;  
b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;  
c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Noções de informática;  
d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;  
e) que obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo;  
f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;  
g) que tiver exercido a função de jurado, nos moldes do at. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro;  
h) vencedor de sorteio público a ser realizado pela **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público**, caso persista o empate após a aplicação dos critérios precedentes.

8.5. Da **CLASSIFICAÇÃO FINAL não caberá recurso administrativo**, porém a mesma poderá eventualmente ser alterada caso se verifique a ocorrência de algum lapso exclusivamente formal que tenha alterado a correta alocação dos candidatos nas listagens classificatórias, o que será objeto de divulgação de **Editais de Classificação Final - Retificados** contendo as devidas razões, após anuência da **Banca Examinadora** e da **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público**, através dos mesmos meios de divulgação dos editais de classificação final.

8.6. Poderá o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí nos casos de interesse público avocar a competência da decisão final quanto aos recursos, na forma do § 2º do art. 25 do Decreto nº 639/2003 alterado pelo Decreto nº 994/2020.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo:

9.1.1. Nos **2 dias úteis seguintes** à data das respectivas divulgações, em relação à(ao):

- a) **EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES;**
- b) **EDITAL DE INDEFERIMENTO DAS REQUISIÇÕES DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO;**
- c) **EDITAL DE INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES;**
- d) **PROVA OBJETIVA;**
- e) **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA após a PROVA OBJETIVA;**

9.1.2. Nos **5 dias corridos contados da publicação do Edital de Classificação Provisória** no Boletim Oficial do Município, o candidato poderá apresentar recurso, o qual só será admitido em caso de correção de notório erro de fato; caso provido o recurso, a classificação final poderá eventualmente ser alterada, caso se verifique a ocorrência de algum lapso exclusivamente formal que tenha alterado a correta alocação dos candidatos nas listagens classificatórias, o que será objeto de divulgação de **Editais de Classificação Final**, após anuência da **Banca Examinadora e da Comissão do Concurso Público**.

9.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** informando seu CPF e senha, selecionar o **Concurso Público nº 001/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de JACAREÍ**, e após clicar no **link do RECURSO** que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no **item 9.1**. A partir daí, será aberto o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas.

9.3. O embasamento referente aos recursos da **Prova Objetiva** deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o **link** para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato. Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. Lapsos de indicação de datas e numeração de páginas de obras de referência e normas, bem como pequenos erros de impressão, não terão o condão de anular questões cujo conteúdo esteja elaborado de forma a não prejudicar o entendimento geral dos candidatos. Tais situações serão eventualmente deliberadas pela **Banca Examinadora do Concurso Público**.

9.4. Serão **INDEFERIDOS** os recursos:

- a) interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos não estipulados neste Edital;

- b) que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição;
- c) que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;
- d) que não apresentarem requerimento específico (anulação ou mudança de alternativa, alteração de classificação etc.);
- e) que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento bibliográfico;
- f) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito ou classificação igual à divulgada;
- g) que, após análise da Banca Examinadora, não tiverem o condão de alterar a resposta divulgada no gabarito, o resultado ou a classificação da fase a que se referir o recurso.

9.5. Os pontos relativos às questões da **Prova Objetiva** eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova. As questões que, em virtude dos recursos apresentados, tiverem resposta alterada, acarretarão o reprocessamento do resultado, podendo alterar a ordem de classificação provisória dos candidatos.

9.6. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima ou requisitos exigidos para a classificação.

9.7. O **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS**, contendo as deliberações decorrentes dos recursos interpostos em cada fase, será divulgado no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), juntamente com os editais contendo eventuais retificações dos resultados ou classificações relativos a cada, e o **GABARITO RETIFICADO**, se for o caso.

9.8. A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato** no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O relatório analítico dos recursos de cada fase, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao **Relatório Final do Concurso Público** encaminhado ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de JACAREÍ**.

## **10. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO**

10.1. Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3 deste edital**.

10.2. A convocação ocorrerá através de edital publicado no **Boletim Oficial do Município de JACAREÍ** (<https://boletinsoficiais.geosiap.net/pmjacarei/public/publicacoes>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e telefone no cadastramento para o Concurso Público poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí** não se responsabilizará pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao **setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí** durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

10.3. O candidato convocado será empossado apenas se **atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da nomeação**:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o cargo, determinados no **item 1.1** deste edital;
- c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- d) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- e) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- g) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- h) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- i) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- j) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos

proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

k) a experiência mínima, quando determinada como requisito de competência para o desempenho do cargo público (vide item 1.1 deste Edital), será comprovada mediante anotação de registro em Carteira de Trabalho e/ou por certidão lavrada pelo órgão ou entidade da Administração Pública em que houver exercido funções iguais ou similares.

10.4. A comprovação dos referidos requisitos é essencial para a posse, devendo o candidato classificado se apresentar à do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, munido dos seguintes documentos originais e respectivas cópias (não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo que autenticadas):

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovação regular de situação cadastral no CPF;
- c) Certidão de PIS/PASEP ativo;
- d) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Carteira Nacional de Habilitação em vigor, quando for requisito para o cargo;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social com cópia da página da foto e da página da identificação; cópia de todos os registros de cargos anteriores ou extrato do CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais expedido pelo site [www.meuinss.gov.br](http://www.meuinss.gov.br);
- h) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação (se separado ou divorciado);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade e respectivos CPF;
- j) Atestado de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de escolaridade do candidato e outras exigências previstas no edital do **concurso público** (diplomas, certificados, CNH etc., conforme requisitos mínimos do cargo);
- l) Comprovante de residência atualizado (emitido no prazo máximo de 90 dias);
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pelo SAAE Jacareí);
- n) Consulta qualificação cadastral E-social a ser emitido no <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.
- o) Comprovante de inscrição em Órgão de Classe correspondente ao cargo nomeado – exclusivo aos cargos de Ensino Técnico e de Ensino Superior Completo que exigem registro para atuação profissional.

10.5. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

10.6. A inexatidão das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião da contratação, mesmo que constatadas posteriormente, acarretarão processo administrativo visando à nulidade da contratação, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

10.7. Os candidatos que comprovarem os requisitos documentais passarão por exame médico admissional antes da posse, visando aferir eventuais impedimentos para o exercício das atividades do cargo, inclusive em relação aos candidatos portadores de deficiência, sendo **DECLASSIFICADO** do concurso público o candidato que não lograr comprovar condição física ou de saúde adequada ao desempenho das atividades.

10.8. No que concerne aos candidatos portadores de deficiência física, será efetuado exame pericial na forma **dos itens 3.9 a 3.15 do Edital**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este **concurso público**.

11.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação de **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** e respectiva consolidação, nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

11.3. Além da divulgação através dos meios especificados no **item 11.2**, serão publicados no **Boletim Oficial do Município de JACAREÍ** (<https://boletinsoficiais.geosiap.net/pmjacarei/public/publicacoes>):

- a) O Edital de Abertura de Inscrições - Resumido;
- b) Eventuais retificações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em alteração nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas através de Edital de Retificação;
- c) Os editais resumidos de convocação dos candidatos para as diversas fases do concurso público;
- d) Os editais resumidos de classificação, ao final de cada fase;

- e) O Edital de Classificação Final - Resumido;
- f) A homologação do concurso público por parte da autoridade competente.

11.4. A execução dos serviços técnicos referentes a este **concurso público**, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa **Publicconsult ACP EPP**, devidamente contratada para tal fim.

11.5. Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Fiscalizadora do Concurso público**, *ad referendum* do Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí.

11.6. Compete ao Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí a homologação do **concurso público**, que será publicada no **Boletim Oficial do Município de JACAREÍ** (<https://boletinsoficiais.geosiap.net/pmjacarei/public/publicacoes>).

11.7. A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo ainda publicado de forma resumida no **Boletim Oficial do Município de JACAREÍ** (<https://boletinsoficiais.geosiap.net/pmjacarei/public/publicacoes>).

JACAREÍ, 09 de agosto de 2023.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR  
Presidente do SAAE



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
<b>AGENTE DE ATENDIMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar e atender ligações em geral;</li> <li>- transferir ligações internas e externas;</li> <li>- anotar e transmitir recados e fornecer informações;</li> <li>- solicitar reparos telefônicos;</li> <li>- atender ao público via telefone ou outro meio de comunicação disponibilizado e pessoalmente, encaminhando as solicitações, prestando atendimento e orientação ao público em geral;</li> <li>- prestar e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água e de coleta de esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE;</li> <li>- registrar as solicitações dos clientes, orientando, solucionando ou encaminhando às áreas competentes do SAAE para resolução;</li> <li>- executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida; registrar e controlar entrada e saída de documentos, protocolar correspondências; realizar recebimento e armazenamento adequado de amostras e outras atividades correlatas.</li> </ul>
<b>ANALISTA DE O&amp;M</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar os sistemas e métodos de trabalho efetuando levantamentos das tarefas dos vários setores, das cargas de trabalho, dos fluxos operacionais e dos ciclos e impressos utilizados, para realizar o estudo da organização do SAAE;</li> <li>- Examinar as informações obtidas nos levantamentos internos e elaborar fluxogramas de operações, baseando-se nas necessidades e possibilidades existentes para determinar a racionalização do trabalho;</li> <li>- Revisar rotinas de trabalho e formulários utilizados analisando-os em seus pormenores, para sugerir a criação de novos documentos e a eliminação de trabalhos duplicadas, com vistas à sistematização dos processos;</li> <li>- Controlar a implantação e execução dos métodos e sistemas novos ou aperfeiçoados, coordenando ou acompanhando seu desenvolvimento para garantir a correta utilização dessas técnicas de trabalho;</li> <li>- Registrar os procedimentos adotados, os trabalhos realizados e os resultados obtidos, elaborando gráficos e relatórios para permitir o exame e decisão por parte da direção técnica;</li> <li>- Outras atividades afins, determinadas pela chefia.</li> </ul>
<b>ANALISTA DE SANEAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><del>—Coordenar e manter em funcionamento os laboratórios físico-químico, bacteriológico, hidrobiológico e de efluentes, implantando novas metodologias, conforme as normas legais vigentes e avaliando as existentes;</del></li> <li><del>—Controlar a programação e consecução de coletas de amostras para atendimento aos preceitos legais e para a garantia de qualidade final do produto;</del></li> <li><del>—Coordenar a execução das análises. Controlar e monitorar a qualidade dos processos de tratamento de água e efluentes em suas diversas etapas, propondo medidas corretivas;</del></li> <li><del>—Avaliar criticamente os dados de operação e resultados analíticos buscando junto à Chefia resolução de problemas nos sistemas;</del></li> <li><del>—Monitorar as análises de controle de qualidade dos produtos químicos utilizados nos processos de tratamento e vistoriar os estoques de produtos químicos controlados utilizados nos laboratórios;</del></li> <li><del>—Implantar e manter processos de qualidade para certificação dos serviços utilizados nas gerências de Qualidade de Água, Tratamento de Água e Tratamento de Efluentes;</del></li> <li><del>—Promover atendimento aos órgãos fiscalizadores na consecução de relatórios;</del></li> <li><del>—Coordenar e avaliar os serviços executados nas áreas de Qualidade de Água, Tratamento de Água e Tratamento de Efluentes;</del></li> <li><del>—Treinamentos para o correto andamento dos serviços e qualidade dos produtos;</del></li> <li><del>—Implantar planilhas eletrônicas para controle de todas as atividades a serem realizadas pela Qualidade de Água, Tratamento de Água e Tratamento de Efluentes e controlar os lançamentos de dados efetuados pelos subordinados;</del></li> <li><del>—Fazer análises, quando necessário;</del></li> <li><del>—Desenvolver outras atividades técnicas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores;</del></li> <li><del>—Executar todas as atividades utilizando os EPIs necessários para as atividades a serem realizadas;</del></li> </ul>

	<del>—Executar outras atividades correlatas, de acordo com a determinação da chefia.</del>
<b>CONTROLADOR DE SISTEMA DE SANEAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuar no centro de controle da operação da adução, controlando e supervisionando em tempo real o Sistema Integrado de Abastecimento de água através de programas SCADA, atuando no comando de bombas e válvulas, supervisionando reservatórios, pontos de pressão, medidas de vazão, medidas de temperaturas, alarmes de condições operacionais;</li> <li>- Acompanhar as variações de medidas através da interpretação de gráficos, mapas e telas de alarmes, verificando o volume produzido e aduzido, os níveis dos reservatórios e ocorrência de problemas nos equipamentos e sistemas de elevação, adução e reservação de água, acionando áreas responsáveis, visando a adequações, correções e manutenções necessárias ao desempenho do sistema de abastecimento;</li> <li>- Operar equipamentos integrantes do sistema de abastecimento;</li> <li>- Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação;</li> <li>- Dirigir veículo para realização das atividades do cargo;</li> <li>- Executar atividade correlata, de acordo com a determinação da chefia.</li> <li>- Utilizar EPI's adequados as necessidades de execução das atividades;</li> </ul>
<b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicar a legislação Ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes;</li> <li>- Realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais;</li> <li>- Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental;</li> <li>- Efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georreferenciamento;</li> <li>- Atender ao público quanto a orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental;</li> <li>- Analisar laudos e processos;</li> <li>- Avaliar os estudos ambientais, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental;</li> <li>- Realizar vistorias em campo;</li> <li>- Elaborar pareceres técnicos e relatórios;</li> <li>- Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.</li> </ul>
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar diretrizes e certidões visando a implantação de loteamentos, desmembramentos, e empreendimentos, etc.;</li> <li>- Elaborar e implantar projetos da área de saneamento (água e esgoto);</li> <li>- Planejar estudos globais ou setorializados de sistemas de água e esgoto;</li> <li>- Fazer análise e otimização de sistemas de água e esgoto em operação;</li> <li>- Planejar, coordenar e conduzir levantamento de dados no campo, tais como: levantamento topográfico, hidrometria, consulta ao usuário e outros que a situação exigir;</li> <li>- Elaborar relatórios técnicos visando o público interno (demais departamentos e setores), ou público externo (IBGE, Ministério da Saúde, etc.);</li> <li>- Elaborar memoriais descritivos e pastas para licitação e contratação de terceiros;</li> <li>- Executar atividades de engenharia no macro sistema administração, elaborando e analisando especificações técnicas, termos de referência e de contratos, regulamentações, planilhas orçamentárias, cronogramas e outras atividades inerentes às contratações;</li> <li>- Fornecer subsídios técnico-administrativos para atendimento a pedidos de esclarecimentos, recursos, mandados de segurança e questionamentos de órgãos fiscalizadores;</li> <li>- Acompanhar e disseminar a evolução tecnológica dos materiais, equipamentos, serviços e obras;</li> <li>- Elaborar processos licitatórios, nacionais e internacionais, de dispensa e inexigibilidade de licitações, atuando em todas as suas fases, elaborando, coordenando, analisando e acompanhando seu desenvolvimento;</li> <li>- Elaborar e atualizar os modelos de editais, minutas de contrato e demais documentações inerentes às contratações, estabelecendo premissas e prestando apoio na montagem de pacotes técnicos;</li> <li>- Elaborar, analisar e avaliar o desempenho de fornecedores, emitir certificados e atestados de desempenho, bem como participar do desenvolvimento de novos fornecedores;</li> <li>- Representar a empresa em órgãos normativos externos;</li> </ul>

	<p>Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuar na realização de serviços de natureza administrativa tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida;</li> <li>- Dirigir veículo para realização das atividades do cargo;</li> <li>- Executar atividades de engenharia nas áreas de planejamento e gestão ambiental, projetos, obras, pesquisa e desenvolvimento dos sistemas de saneamento ambiental.</li> <li>- Realizar diagnósticos e estudos de viabilidade técnica, econômica ou ambiental, analisar demandas, avaliando, acompanhando e controlando resultados.</li> </ul>
<p><b>ENGENHEIRO ELÉTRICO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos;</li> <li>- Desempenhar as atividades previstas nos itens 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas: sistemas de medição e controle elétricos: seus serviços afins e correlatos.</li> </ul>
<p><b>MÉDICO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar exames periódicos em todos os empregados e em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou doenças profissionais.</li> <li>- Fazer exames clínicos e/ou interpretar resultados de exames para controlar as condições de saúde dos empregados.</li> <li>- Executa exames médicos em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de sub-anormalidades, para detectar possíveis danos à saúde.</li> <li>- Fazer tratamento de urgência em casos de acidentes do trabalho e alterações agudas da saúde.</li> <li>- Avalia periodicamente as condições de insegurança, visitando os locais de trabalho, e sugere a administração da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes.</li> <li>- Participar da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores.</li> <li>- Verificar as condições de trabalho, os fatores de insalubridades, de fadiga e outros, para obter redução a absenteísmo.</li> <li>- Executa programas de treinamento das equipes de atendimentos de emergências, primeiros socorros.</li> <li>- Elabora estudos, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas, estudando os dados estatísticos.</li> <li>- Participa de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas.</li> <li>- Outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela chefia.</li> </ul>
<p><b>OPERADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO DE ETE EETA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operar e controlar os processos de tratamento de água e efluentes em todas as suas fases;</li> <li>- Controlar e inspecionar o funcionamento das instalações;</li> <li>- Desenvolver as análises físicas, químicas, bacteriológicas, hidrobiológicas e de efluentes pertinentes aos processos de tratamento desenvolvidos no SAAE;</li> <li>- Analisar criticamente os dados de operação e resultados analíticos buscando junto à Chefia resolução de problemas nos sistemas;</li> <li>- Manter atualizadas e organizadas as planilhas de operação e de qualidade, executando serviços de natureza administrativa na emissão, registro e controle de toda documentação envolvida nos processos;</li> <li>- Efetivar a programação das coletas de amostras para observância dos instrumentos legais, e coletar amostras quando assim solicitado;</li> <li>- Manter controle de estoque e uso tanto dos produtos químicos utilizados nos processos quanto nas atividades laboratoriais, responsabilizando-se pela preparação e/a correta aplicação dos produtos/reagentes químicos de uso, bem como dos reagentes controlados pelos órgãos fiscalizadores; alertar a chefia em tempo hábil sobre necessidades de reposição;</li> <li>- Analisar a qualidade das matérias primas (produtos químicos) utilizados nos processos de</li> </ul>

	<p>tratamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer a preparação de produtos químicos e controlar o estoque de reagentes e insumos para os tratamentos de água e efluentes;</li> <li>- Efetivar o carregamento, descarregamento e manipulação dos cilindros de cloro e demais produtos químicos e insumos referentes ao tratamento de água e efluentes;</li> <li>- Executar as limpezas e desinfecções dos tanques das unidades de tratamento, e estoque de produtos químicos;</li> <li>- Verificar o funcionamento de dosadores e sua regulação para aplicação adequada de produto;</li> <li>- Manter a limpeza e organização dos setores de atuação, cuidando para que os trabalhos sejam realizados dentro de uma normalização e utilizando-se de todo aparato de segurança necessário em cada processo envolvido;</li> <li>- Executar todas as atividades utilizando os EPIs necessários para as atividades a serem realizadas;</li> <li>- Manter o funcionamento dos conjuntos motobombas e quadros elétricos das unidades de tratamento de água e efluentes;</li> <li>- Operar os registros para manutenção dos níveis dos reservatórios</li> <li>- Realizar o envasamento de água operando o sistema de envase e controlando o estoque de materiais necessários a este fim;</li> <li>- Fazer limpezas de crivos, bombas, quadros elétricos e demais equipamentos;</li> <li>- Alertar a chefia imediata sobre eventuais problemas observados tanto nas Unidades Isoladas, ETAs, ETEs, rede de distribuição, que possam alterar a qualidade final dos produtos;</li> <li>- Promover rotineiramente a limpeza, pintura e urbanização das áreas do setor;</li> <li>- Dirigir os veículos oficiais para a realização das atividades descritas, mantendo em boas condições de uso os veículos oficiais utilizados nas operações, e informar por escrito, eventuais necessidades;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas, de acordo com a determinação da chefia.</li> </ul>
<p><b>TÉCNICO EM GESTÃO MUNICIPAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar atividades de suporte administrativo à gestão de pessoal e de processo em geral, tais como: elaborar, instaurar, analisar registrar, controlar, julgar, acompanhar e arquivar os processos de acordo com os procedimentos nas diversas modalidades e exigências da área de atuação;</li> <li>- Coletar e realizar tratamento de dados e informações a fins à área de atuação para subsídios à elaboração de relatórios técnicos ou administrativos, quadros, planilhas, contratos, tomada de preço, parecer, análises diversas da área e outros, realizando cálculos diversos necessários à emissão dos documentos;</li> <li>- Elaborar, manter, atualizar e organizar controles, planilhas e documentação em geral relativos a serviços e/ou processos específicos de natureza técnico administrativo, no âmbito de sua área de atuação;</li> <li>- Realizar a digitação de relatórios, cartas, comunicados, planilhas, quadros, circulares, pareceres, tabelas e outros documento diversos de sua área específica;</li> <li>- Auxiliar na elaboração de normas, rotinas e procedimentos ligados à sua área de atuação;</li> <li>- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;</li> <li>- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;</li> <li>- Receber, aplicar e divulgar as orientações referentes à gestão do patrimônio documental, da informação e do conhecimento dos órgãos de atuação, visando atendimento e adequação a legislação, normas e procedimento;</li> <li>- Orientar e administrar as atividades de sua área, analisando a consistência e pertinência das solicitações efetuadas pelas áreas clientes, prioriza e distribuir tarefas, cobrar resultados, avaliar e garantir o nível de qualidade dos serviços;</li> <li>- Controlar e orientar a prestação de serviços próprios ou de terceiros no âmbito de sua área, zelar pela respectiva qualidade e pelo cumprimento dos itens e/ou aspectos contratuais quando houver;</li> <li>- Ter redação própria para atos administrativos em geral;</li> <li>- Classificar, arquivar e desarquivar documentos, livros, plantas e outros expedientes;</li> <li>- Executar atividades gerais de almoxarifado, tais como receber, conferir, codificar, estocar e distribuir matérias, observando as especificações da requisição de compra, da nota fiscal e da requisição em material e equipamentos em estoque;</li> <li>- Verificar qualquer documento de receita, despesa, folha de pagamento, empenho, balanço, balancete, demonstrativo de caixa quanto à sua exatidão;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar a gestão da agenda da chefia organizando-a de forma a atender aos compromissos administrativos tais como solenidade, audiências e visitas etc.; secretariar reunião e elaborar atas;</li> <li>- Prestar serviços e atendimento ao público interno e externo da Administração Pública, efetuando abertura recebimento, registro, distribuição, correspondência interna e externa e respectivos protocolo;</li> <li>- Fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas seguindo os processos de rotina a seu próprio critério, para cumprir e agilizar o serviço de seu setor em colaboração com a chefia;</li> <li>- Dar apoio a eventos especiais, como por exemplo cerimônias atuando nos procedimentos necessários que antecedem o evento, durante o mesmo e sua finalização;</li> <li>- Executar outras atividades inerentes a sua área de atuação.</li> </ul>
<p><b>TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ELETROTÉCNICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuar nas diversas unidades em atividades de manutenção de componentes e equipamentos eletroeletrônicos;</li> <li>- Instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;</li> <li>- Participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalação elétrica e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações;</li> <li>- Atuar no planejamento e execução de instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas;</li> <li>- Aplicar medidas para o uso eficiente de energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;</li> <li>- Participar no projeto e instalação de sistema de acionamentos elétricos.</li> <li>- Executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança;</li> <li>- Realizar manutenção, inspeções e testes em equipamentos e estruturas;</li> <li>- Acompanhar obras executadas pelo SAAE ou por terceiros, finalizando e zelando pelo cumprimento do projeto e documentação pertinente aprovada;</li> <li>- Executar projetos de pequeno porte sob a supervisão de um Engenheiro;</li> <li>- Elaborar orçamentos e desenvolver novos fornecedores;</li> <li>- Programar, controlar e inspecionar o funcionamento das instalações operacionais;</li> <li>- Executar ensaios pertinentes em instalações de água e esgotos, estações elevatórias e poços profundos;</li> <li>- Elaborar e participar no desenvolvimento de atividades de estudos, programação, pesquisa, inspeção técnica, cálculos, acompanhamento e controle da operação dos sistemas de saneamento ambiental;</li> <li>- Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transporte de matérias necessárias;</li> <li>- Realizar outras atividades correlatas;</li> <li>- Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.</li> </ul>
<p><b>TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ELETRÔNICA / INSTRUMENTAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar a manutenção corretiva e preventiva de aparelhos e sistemas eletrônicos, pneumáticos, hidráulicos e de laboratório;</li> <li>- Proceder à montagem e testes de seus componentes e circuitos;</li> <li>- Realizar estudos e pesquisas para viabilizar a fabricação ou aperfeiçoamento de equipamentos e aparelhos;</li> <li>- Participar do desenvolvimento de pequenos projetos eletrônicos;</li> <li>- Acompanhar a instalação de aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos;</li> <li>- Confeccionar placas de circuitos impressos;</li> <li>- Efetuar adaptações em instrumentos de medições e equipamentos;</li> <li>- Preparar relatórios descritivos;</li> <li>- Programar e ministrar treinamento sobre produtos e sistemas a serem implantados;</li> <li>- Acompanhar obras executadas pelo SAAE ou por terceiros, finalizando e zelando pelo cumprimento do projeto e documentação pertinente aprovada;</li> <li>- Executar projetos de pequeno porte sob a supervisão de um Engenheiro;</li> <li>- Elaborar orçamentos e desenvolver novos fornecedores;</li> <li>- Programar, controlar e inspecionar o funcionamento das instalações operacionais;</li> <li>- Executar ensaios pertinentes em instalações de água e esgotos, estações elevatórias e poços profundos;</li> <li>- Elaborar e participar no desenvolvimento de atividades de estudos, programação, pesquisa, inspeção técnica, cálculos, acompanhamento e controle da operação dos sistemas de saneamento ambiental;</li> </ul>



- |  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários.</li><li>- Realizar outras atividades correlatas.</li><li>- Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.</li></ul> |
|--|---|

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## ➔ DISCIPLINAS DE APLICAÇÃO GERAL:

**- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (PARA TODOS OS CARGOS)**

Questões de conhecimentos gerais relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. História, Geografia, dados e conhecimentos gerais sobre o município de JACAREÍ.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL****Livros, Jornais e Revistas:**

Almanaque Abril – 2013. Carta Capital. Época. Estadão. Exame. Folha de São Paulo. O Globo. Isto É. Veja. Outros jornais e revistas de notícias e atualidades.

**Websites e Portais:**

Agência Brasil (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/>).

Band (<https://www.band.uol.com.br/>)

BOL (<https://www.bol.uol.com.br/>)

El País - Brasil (<https://brasil.elpais.com/>)

Carta Capital (<https://www.cartacapital.com.br/>)

CNN Brasil (<https://www.cnnbrasil.com.br/>)

Correio Brasiliense (<https://www.correiobrasiliense.com.br/>)

Época (<https://epoca.globo.com/>)

Estadão (<https://www.estadao.com.br/>)

Exame (<https://exame.abril.com.br/>), Folha (<https://www.folha.uol.com.br/>)

Globo G1 (<https://g1.globo.com/>)

Guia do Estudante Abril – Atualidades (<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/>)

GZH (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/>)

IG (<https://www.ig.com.br/#home>)

JP News (<https://jovempan.com.br/>)

O Globo (<https://oglobo.globo.com/>)

R7 - Notícias (<https://noticias.r7.com/>)

Terra - Notícias (<https://www.terra.com.br/noticias/>)

UOL - Notícias (<https://noticias.uol.com.br/>)

Veja (<https://veja.abril.com.br/>)

Yahoo - Notícias (<https://br.noticias.yahoo.com/>)

JACAREÍ. Site da Prefeitura Municipal <https://www.jacarei.sp.gov.br/cidade/>

CIDADE-BRASIL (<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-jacarei.html>)

Outros websites e portais de notícias e atualidades.

**- LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (PARA TODOS OS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR):**

**Leitura e interpretação de textos literários e não literários** – descrição, narração, dissertação, injunção etc. **Gramática e**

**Ortografia:** Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc. Sinais de Pontuação: vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL****Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.

HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.

ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.

SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014

(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

**Websites e Portais:**

Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues>).

Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).

Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonimos.com.br/>).

Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).

Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>).

Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).

Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).

Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).

Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).

Português - UOL (<https://portugues.uol.com.br/>).

Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).

Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).

Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

**- MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR):**

**Matemática Geral:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Equação do 1.º grau. Média, mediana e moda. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. Análise combinatória: contagem, fatorial, permutações, arranjo, combinação. Probabilidade. Geometria plana: ponto, reta, posição relativa entre duas retas, distância entre ponto e reta; inequações do 1º grau; área de triângulos. **Raciocínio lógico:** Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos argumentos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**

**Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Completa. 1ª ed. FTD, 2001.

GYURICSA, Gyorgy Laszlo. Lógica de Argumentação. 1ª ed. Yalis Editora, 2006.

IEZZI, Gelson *et al.* Matemática - Volume Único - Ensino Médio. 1ª ed. Atual, 2011.

MORGADO, Augusto C, CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo. 4ª ed. Campus Elsevier, 2010.

**Websites e Portais:**

Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica>)

Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>)

Matemática Muito fácil (<http://www.matematicamuitofacil.com/>)

~~Matematiques ([www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br))~~

Só Matemática ([www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br))

Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

**- NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR):**

Conceitos Básicos de Informática: hardware, software, periféricos, sistema operacional, navegadores, aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas etc. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos etc. Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto etc. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados etc. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail etc. Microsoft Power Point: criação e formatação de apresentações, recursos, ferramentas, comandos etc.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilha de Segurança na Internet (<http://cartilha.cert.br>).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Outlook - versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-outlook-192eb102-2ee2-4049-b7f5-aa0eb4231fbb>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Outlook – versão 2016 em diante ([https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk\\_search](https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk_search)).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Word – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-word-87b3243c-b0bf-4a29-82aa-09a681999fdc>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Word – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-pt/article/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-no-windows-95ef89dd-7142-4b50-afb2-f762f663ceb2>).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Excel – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-excel-dc775dd1-fa52-430f-9c3c-d998d1735fca>).

MICROSOFT. Atalhos de teclado no Excel – versão 2016 em diante ([https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f#PickTab=Newer\\_versions](https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f#PickTab=Newer_versions)).

MICROSOFT. Tarefas básicas no PowerPoint – versão 2016 em diante (<https://support.microsoft.com/pt-br/office/tarefas-b%C3%A1sicas-para-criar-uma-apresenta%C3%A7%C3%A3o-do-powerpoint-efbbc1cd-c5f1-4264-b48e-c8a7b0334e36>)

MICROSOFT. Atalhos de teclado no PowerPoint versão 2016 em diante (<https://support.microsoft.com/pt-br/office/atalhos-de-teclado-para-criar-apresenta%C3%A7%C3%B5es-do-powerpoint-ebb3d20e-dcd4-444f-a38e-bb5c5ed180f4>)

MOLEIRO, Marcos A. Noções Básicas de Informática. Universidade do Paraná, 2011 ([http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas\\_Basicas\\_de\\_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf](http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf))

UFPA. Glossário de Informática (<http://www.aedmoodle.ufpa.br/mod/glossary/view.php?id=121627>).

VELLOSO, Fernando C. Informática – Conceitos básicos. Campus, 9ª ed. 2014.

## → CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### AGENTE DE ATENDIMENTO:

Princípios básicos de administração pública e servidores. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada etc. Noções de utilização de fax e celulares. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento, protocolo e expedição de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Noções básicas de recebimento e armazenamento de materiais.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

#### Leis e Normas:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - artigos 37 a 41 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)).

#### Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

AGU. Manual de Procedimentos de Protocolo, Expedição e Arquivo, 2010, ([http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/150972](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/150972)).

ANATEL. Telefones de Utilidade Pública (<http://www.anatel.gov.br/consumidor/cartilhas/40-numeros-de-unidade-publica/37-telefones-de-utilidade-publica>).

DIVERSOS. Manual Atendimento Telefônico (<https://pt.scribd.com/document/354576450/MANUAL-Atendimento-Telefonico-Key>)

DIVERSOS. Manual da Telefonista (<https://pt.scribd.com/document/86272787/Manual-Da-Telefonista>)

FERRAZ, Katia M. A. MORAES, Thais C. C. Postura de Atendimento. ESALQ/USP

([http://www.academia.edu/6654568/DIVIS%C3%83O\\_DE\\_BIBLIOTECA\\_E\\_DOCUMENTA%C3%87%C3%83O\\_ESALQ\\_USP\\_Postura\\_de\\_Atendimento](http://www.academia.edu/6654568/DIVIS%C3%83O_DE_BIBLIOTECA_E_DOCUMENTA%C3%87%C3%83O_ESALQ_USP_Postura_de_Atendimento)).

FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde, 2003

(<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>).

PGU. Cartilha de Excelência no Atendimento e Boas Práticas, 2012

(<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf>).

PRESTUS. Princípios básicos do atendimento telefônico (<http://blog.prestus.com.br/principios-basicos-atendimento-telefonico/>).

UDESC. Manual de Atendimento ao Público –

([https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/0\\_43512400\\_1476995550.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/0_43512400_1476995550.pdf)).

UnB. Técnicas de Redação e Arquivo, 2007 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf>).

UnB. Administração de Materiais, 2007 ([http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/admi\\_mater.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/admi_mater.pdf)).

UNIMED. Cartilha de Telefonia<sup>3</sup>

<https://www.publicconsult.com.br/Concurso/Detail/525>

(<http://www.unimedchapeco.com.br/intranet/public/arquivos/Cartilha%20Telefonia%20Unimed%20Chapeco%C3%B3.pdf>).

<sup>3</sup> 31/08/2023 - Substituído o link referente a “Cartilha de Telefonia”.

#### ANALISTA DE O&M:

Introdução a sistemas, organização e métodos O(SM): Conceito de SO&M; O que é SO&M; Objetivos da SO&M; Evolução da SO&M; Consultoria de SO&M; O processo de SO&M; Suporte Teórico de OSM; Relação Criatividade/OSM; Relação Consultoria/OSM; Objetivos Organizacionais; Estruturas Organizacionais; Características de Estruturas; Comportamentos Organizacionais. Gestão de Processos, Natureza, Especificidades e Mapa de Relacionamento. A abordagem de sistemas: Conceito de sistema; Finalidade dos sistemas; Componentes dos sistemas; A importância da informação; Comunicação; Análise de sistemas. Sistemas de informação organizacional: Banco de dados. A empresa como uma organização social: A importância das organizações; Evolução histórica das organizações. Estruturas organizacionais: Conceito de estrutura organizacional; Níveis hierárquicos; Desenho organizacional; Tipos de estruturas organizacionais; Centralização e descentralização; Departamentalização: conceito e tipos. Hierarquia: Conceito e importância da autoridade; Origem da autoridade; Delegação de autoridade; Tipos de autoridade; Amplitude administrativa. Processos e cadeia de valor: Os processos empresariais; Reengenharia de processos; A cadeia de valor; Benchmarking; Projetos. Métodos de trabalho; Conceito de método; Funções básicas do método; Fases do processo de organização e reorganização; Técnicas de definição do método; Elaboração de fluxos e rotinas de trabalho. Profissionais de OSM e de Comunicação: Analista de Processos; Analista de Sistemas; Analista de Negócios. Instrumentos de OSM: Quadro de Distribuição de Trabalho (QDT); Fluxograma; Layout; Formulários; Manuais e normas de serviço; Conceito de manual e normas de serviços; Finalidade dos manuais; Funções dos manuais; Conteúdo dos manuais; Técnicas de elaboração de manuais; Distribuição dos manuais. Diagnóstico Organizacional. Análise Organizacional. (Re)desenho de Processos de Negócios. Noções de Administração. Abordagem clássica da Administração. Administração Científica. Teoria Clássica da Administração. Abordagem Humanística da Administração. Teoria das relações humanas. Abordagem Neoclássica da Administração. Tipos de organização. Departamentalização. Administração por Objetivos (APO). Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo burocrático de Administração. Teoria Estruturalista da Administração. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Abordagem Sistêmica da Administração. Tecnologia e Administração. Teoria de Sistemas. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Processo organizacional: planejamento, organização, direção, comunicação, controle e avaliação. Fatores de produção. Recursos materiais. Recursos financeiros. Recursos humanos. Ações mercadológicas. Estruturas administrativas. Subsistemas de uma empresa. Setores da Economia. Funções Administrativas. Eficiência. Eficácia. Efetividade. Filosofia e missão institucional. Planejamento Estratégico. Planejamento Tático. Planejamento Operacional.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

BARRETO, João M. Introdução à Administração. UFB, 2017  
([https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174964/2/eBook\\_Introducao\\_a\\_Administra%C3%A7%C3%A3o-Ciencias\\_Contabeis\\_UFBA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174964/2/eBook_Introducao_a_Administra%C3%A7%C3%A3o-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf))

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. Elsevier, 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. Iniciação a Sistemas, Organização e Métodos. Manole, 2010.

CURTO JR, Renato Mendes. Organização, Sistemas e Métodos, ETEC BRASIL, 2011  
([http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/proeja/org\\_sist\\_metodos.pdf](http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/proeja/org_sist_metodos.pdf))

PRÉVE, Altamiro Damian. Organização, Sistemas e Métodos. Universidade Federal de Santa Catarina, 2ª ed. 2011  
([http://arquivos.eadadm.ufsc.br/somente-leitura/EaDADM/UAB3\\_2013-2/Modulo\\_3/OSM/material\\_didatico/OSM%20%20ed%20Final%20Grafica%2025-01-12.pdf](http://arquivos.eadadm.ufsc.br/somente-leitura/EaDADM/UAB3_2013-2/Modulo_3/OSM/material_didatico/OSM%20%20ed%20Final%20Grafica%2025-01-12.pdf)).

ROSSÉS, Gustavo F. UFSM, 2014. Introdução à Administração (<https://docente.ifrn.edu.br/nonatocamelo/disciplinas/gestao-organizacional/textos/introducao-a-administracao>)

#### ANALISTA DE SANEAMENTO:

~~Diretrizes nacionais para o saneamento básico. Saneamento e Saúde: abordagem, conceitos. Abastecimento de água: importância, conceitos, necessidades; Sistema de abastecimento de água e solução alternativa. Esgotamento sanitário: conceitos e características; importância da disposição final adequada para os esgotos; soluções de esgotamento. Drenagem das águas pluviais: conceitos; importância dos sistemas de drenagem urbana; planejamento do sistema de drenagem urbana; plano diretor de drenagem urbana; medidas de controle. Sistema de drenagem. Critérios de projeto de drenagem. Ordenamento do meio ambiente para o controle de agravos. Controle da qualidade da água. Água e meio ambiente: características da água; distribuição da água; ciclo hidrológico; fontes de poluição de recursos hídricos; fatores importantes na preservação e proteção de mananciais; doenças relacionadas à água. Cianobactérias: habitat; florações; toxinas. Tratamento da água: sistema de abastecimento de água; manancial; captação; adução; tratabilidade e potabilização da água; correção de pH; fluoretação; tratamentos não convencionais; biossegurança. Produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgoto. Análise de amostras de água: coletas; análises físico-químicas; análises microbiológicas. Substâncias, misturas e técnicas de separação de misturas. Compostos inorgânicos: classificação, propriedades e aplicações. Balanceamento de equações químicas. EPI e noções de segurança no trabalho. Solubilidade e curvas de solubilidade. Equilíbrio químico: pH, indicadores ácido-base, hidrólise, solução tampão e produto de solubilidade. Conhecimentos dos processos de tratamento de água de abastecimento e de esgotos. Conhecimento das técnicas de análises físico-químicas de água, de esgotos, de lodos e sedimentos: incluindo princípios e fundamentos das metodologias e interpretação de resultados. Conhecimentos de higiene, organização e segurança em laboratórios, incluindo o uso de EPI e EPC. Química Fundamental. Conhecimentos de Química Analítica Quantitativa: normalidade e estequiometria. Princípios de~~



~~Instrumentação Química. Prática de Laboratório: volumetria, espectrofotometria e potenciometria. Química Orgânica: biomateriais e saneamento. Química Experimental, dos Elementos e das Transformações. Bioquímica. Pesagens Analíticas. Cálculos de Concentrações de Soluções. Tratamento de Águas e Efluentes Industriais e Domésticos. Controle da Qualidade da Água e efluentes. Destinação de Resíduos Químicos e Impactos Ambientais. Conhecimentos de controle de qualidade analítica. Química Analítica: Cromatografia gasosa, espectrometria de massa, cromatografia iônica, espectrofotometria de absorção atômica, espectrometria de emissão atômica com uso de plasma, gravimetria, colorimetria, titrimetria, potenciometria, turbidimetria e condutivimetria. Cálculo estequiométrico. Vidraria laboratorial, uso e princípios de funcionamento de equipamentos: balança analítica, pHmetro, estufas, centrífuga, purificador de água para análises laboratoriais. Calibração de equipamentos, vidrarias e instrumentos diversos. Tratamento de resíduos de laboratório. Assepsia, desinfecção e esterilização de materiais.~~

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

Leis e normas:

BRASIL. Lei nº 11.445/2007 e atualizações — Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico

([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm))

BRASIL. Lei nº 12.305/2010 e alterações — Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm))

BRASIL/MS. Portaria MS 518/2004 — Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências

([https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/portaria\\_518\\_2004.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/portaria_518_2004.pdf))

BRASIL/MS. Portaria MS 2.914/ — Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade

([https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914\\_12\\_12\\_2011.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html))

BRASIL/MTP. NR 6 — Equipamento de Proteção Individual — EPI (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>)

CONAMA. Resolução 357/2005 e alterações — Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências

([https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view))

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

[https://www.mpf.mp.br/atuacao\\_tematica/ccr4/dados\\_da\\_atuacao/projetos/qualidade\\_da\\_agua/legislacao/resolucoes/resolucao\\_conama\\_no\\_357\\_de\\_17\\_de\\_marco\\_de\\_2005/view</](https://www.mpf.mp.br/atuacao_tematica/ccr4/dados_da_atuacao/projetos/qualidade_da_agua/legislacao/resolucoes/resolucao_conama_no_357_de_17_de_marco_de_2005/view)

~~SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Esgotamento sanitário: operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos: guia do profissional em treinamento: nível 1 / Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). — Brasília : Ministério das Cidades, 2008. (<http://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2021/06/15-ES-OMEE-1.pdf>)~~

~~SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Qualidade da água e padrões de potabilidade: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível 1 / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). — Belo Horizonte: ReCESA, 2007 (<https://www.crea-mg.org.br/sites/default/files/2021-12/qualidade-da-agua-e-padroes-de-potabilidade.pdf>)~~

~~SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Abastecimento de água: amostragem, preservação e caracterização físico-química e microbiológica de águas de abastecimento: guia do profissional em treinamento: nível 2 / Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). — Belo Horizonte: ReCESA, 2008 (<https://www.ufjf.br/baccan/files/2019/04/Agua-Abastecimento.pdf>)~~

~~SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Operação e manutenção de estações: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível 1 (<http://www.blogdocancado.com/wp-content/uploads/2011/02/Guia-SASOMETagua-1.pdf>)~~

~~VERGA FILHO, Antonio Ferreira. Segurança em Laboratório Químico. CRQ IV Região, 2008 (<https://www.igq.unicamp.br/arquivos/manual-de-seguran%C3%A7a-em-laboratorio-quimico.pdf>)~~

#### **CONTROLADOR DE SISTEMA DE SANEAMENTO:**

Diretrizes nacionais para o saneamento básico. Procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Noções de automação e controle: métodos, aplicações e dispositivos para aquisição de dados. Conceitos básicos de gerenciamento de sistemas, processos e riscos: Gestão de riscos - conceito, princípios, termos e definições; Identificação dos riscos; Avaliação dos riscos; Tratamentos dos riscos; Monitoramentos dos Riscos; Matriz de responsabilidades; Eventos de risco operacional; Controles básicos; Programa de Integridade; Plano de Integridade; Medidas e Ações de Integridade; Riscos de Integridade. Propriedades da água: características físico-químicas básicas de tratamento da água e efluentes. Monitoramento da qualidade da água: análise de turbidez; análise de cor; análise de pH; análise de cloro residual livre. Metrologia: medidas e grandezas utilizadas na área de vazão de líquidos e gases. Física básica: termodinâmica e estática. Química básica: produtos e compostos utilizados na desinfecção e esterilização da água. Equipamentos e sistemas na área da captação e tratamento da água: filtros, separadores e difusores. Controle da operação da adução. Controle e supervisão em tempo real o Sistema Integrado de Abastecimento de água através de programas SCADA. Operação de equipamentos integrantes do sistema de abastecimento. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

##### **Leis e normas:**

ABNT. NBR ISO/IEC 17025:2017 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração

BRASIL. Lei nº 11.445/2007 e atualizações - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico

([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm))

BRASIL/MS. Portaria MS 518/2004 - Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências

([https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/portaria\\_518\\_2004.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/portaria_518_2004.pdf))

BRASIL/MS. Portaria MS 2.914/- Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade

([https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2011/prt2914\\_12\\_12\\_2011.html](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html))

BRASIL/MTb. NR6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>)

##### **Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

ARAGÃO, P. H. C. Automação de Estação de Tratamento de Água para Processos Industriais - Cap. 2 e 3, pág. 15 a 59. UFU, 2022 (<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/34424/1/PropostaAutoma%C3%A7%C3%A3oEsta%C3%A7%C3%A3o.pdf>)

CETESB. Guia Nacional de Coleta e Preservação de Análises: Água, Sedimento, Comunidades Aquáticas e Efluentes Líquidos, 2011 (<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Guia-nacional-de-coleta-e-preservacao-de-amostras-2012.pdf>)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Manual de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade, 1ª ed., 2020 ([https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/MANUALDEINTEGRIDADEGESTAODERISCOSECONTROLESINTERNOSMDR\\_V9F.pdf](https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/MANUALDEINTEGRIDADEGESTAODERISCOSECONTROLESINTERNOSMDR_V9F.pdf))

REVISTA TAE. Equipamentos de segurança protegem os trabalhadores de Estações de Tratamento de Água (ETAs) e de Esgoto (ETEs) (<https://www.revistatae.com.br/Artigo/607/etas-e-etes-sao-locais-de-risco-de-acidentes-que-precisam-de-atencao-continua>)

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Abastecimento de Água: Construção, operação e manutenção de redes de distribuição de água: guia do profissional em treinamento: nível 2 / Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). — Belo Horizonte: ReCESA, 2008 - Monitoramento da qualidade da água (pág. 34-39); Controle de perdas de água em redes de distribuição de água (pág. 85-100).

([https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos\\_PDF/recesa/construcaooperacaoemanutencaoderedesde-distribuicao-de-agua-nivel2.pdf](https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/recesa/construcaooperacaoemanutencaoderedesde-distribuicao-de-agua-nivel2.pdf))

SILVA, Clodoaldo. Automação e Controle: Cap. 1 - Introdução à automação e controle (pág. 1-4); Cap. 2 – O Controlador Lógico Programável – CLP (pág. 5-12). Clube da Eletrônica, 2011

([https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4203395/mod\\_resource/content/0/ApostilaCLP\\_ClubeDaEletronica.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4203395/mod_resource/content/0/ApostilaCLP_ClubeDaEletronica.pdf))

#### **ENGENHEIRO AMBIENTAL:**

Tópicos da Lei Orgânica do Município de JACAREÍ: Do Meio ambiente (art. 166-183). Fundamentação do Controle Ambiental. Fundamentação sociopolítica e Cultural. Planejamento e Gestão ambiental. Estudos Aplicados à Gestão Ambiental. Introdução ao ideal ambientalista e ao desenvolvimento sustentável. O Meio Ambiente e a Legislação Brasileira. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Crimes Ambientais. Política Nacional de Educação Ambiental. Política Nacional de Unidades de Conservação. Política Nacional de Saneamento. Zoneamento Ecológico-Econômico. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Meio Ambiente e a Legislação Paulista. Política Estadual do Meio Ambiente. Política Estadual de Recursos Hídricos. Controle da Poluição. Áreas de Proteção de Mananciais. Política Estadual de Educação Ambiental. Política Estadual de Saneamento. Política Estadual de Resíduos Sólidos. Política Estadual de Mudanças Climáticas. Gerenciamento de Áreas Contaminadas. Conceitos e instrumentos para a Gestão Ambiental. Águas subterrâneas. Ecocidadão. Unidades de conservação da natureza. Biodiversidade. Ecoturismo. Resíduos sólidos. Matas ciliares. Desastres naturais. Habitação sustentável. Consumo sustentável. Valoração de área ambiental.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

##### **Leis e normas:**

ABNT NBR ISO 14001:2015 – Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso.

BRASIL. Constituição Federal, art. 235 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)).

BRASIL. Lei 6.938/1981 e atualizações - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm)).

BRASIL. Lei Federal nº 9.433/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm)).

BRASIL. Lei Federal nº 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm)).

BRASIL. Lei Federal nº 11.445/2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)).

BRASIL. Lei 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)).

CONAMA. Resolução nº 1/1986 – Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental ([http://www2.mma.gov.br/port/conama/legislacao/CONAMA\\_RES\\_CONS\\_1986\\_001.pdf](http://www2.mma.gov.br/port/conama/legislacao/CONAMA_RES_CONS_1986_001.pdf)).

CONAMA. Resolução nº 237/1997 – Licenciamento ambiental (<http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>).

CONAMA. Resolução 357/2005 e alterações - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências (<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua/legislacao/resolucoes/resolucao-conama-no-357-de-17-de-marco-de-2005/view>)

CREASP. Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia ([http://www.creasp.org.br/arquivos/publicacoes/2017-codigo\\_de\\_etica\\_v2.pdf](http://www.creasp.org.br/arquivos/publicacoes/2017-codigo_de_etica_v2.pdf)).

ESTADO DE SÃO PAULO. Lei 10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo (<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1998/lei-10083-23.09.1998.html>).

##### **Livros, compêndios e publicações institucionais:**

FUGITA, Sandra Ruri. Fundamentos do Controle de Poluição das Águas. CETESB, 2018

(<https://cetesb.sp.gov.br/posgraduacao/wp-content/uploads/sites/33/2018/07/Apostila-Fundamentos-do-Controle-de-Polui%C3%A7%C3%A3o-das-%C3%81guas.pdf>)

IBAPE/SP. Valoração de Área Ambiental (<https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/CartilhaValoracaoAmbiental.pdf>)

JACAREÍ. Lei Orgânica do Município – Cap. V - Do meio ambiente, art. 166-183

(<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/O27611990.html>)

PHILIPPI JR, Arlindo. Curso de Gestão Ambiental. Ed. Manole, 2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Cadernos da Educação Ambiental, (<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cea/category/biblioteca-cea/>).

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Qualidade da água e padrões de potabilidade: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível 1 / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). – Belo Horizonte: ReCESA, 2007 (<https://www.crea-mg.org.br/sites/default/files/2021-12/qualidade-da-agua-e-padroes-de-potabilidade.pdf>)

## ENGENHEIRO CIVIL

Desenho Assistido por Computador (CAD); topografia; mecânica dos solos; obras de solos - terraplenagem e fundações; materiais de construção; estruturas de concreto armado; sistemas de esgotos sanitários; Instalações hidráulicas e sanitárias; controle tecnológico; planejamento e controle das construções; formas para concreto; armaduras; alvenaria; reformas em edificações; execução de estruturas de concreto; instalações elétricas prediais (baixa tensão); muros e taludes; acessibilidade; revestimentos em argamassa; execução de concreto dosado em central; fiscalização e controle de obras públicas; práticas de construção; orçamento de obras públicas; licitações e contratos administrativos.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

#### Leis e Normas:

ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento;  
ABNT NBR 12721:2006 Avaliação de Custos de Construção para Incorporação e Outras Disposições para Condomínios Edifícios - Procedimento;  
ABNT NBR 14931:2023 - Execução de estruturas de concreto armado, protendido e com fibras - Requisitos;  
ABNT NBR 15575:2021 (partes 1 a 6) - Edificações habitacionais - Desempenho;  
ABNT NBR 15696:2009 - Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos;  
ABNT NBR 16280 - Reforma em edificações - Sistema de gestão de reformas - Requisitos;  
ABNT NBR 16868-2:2020 - Alvenaria estrutural - Parte 2: Execução e controle de obras;  
ABNT NBR 16920:2021 - Muros e taludes em solos reforçados - Parte 2: Solos grampeados;  
ABNT NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão;  
ABNT NBR 5626:2020 - Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção;  
ABNT NBR 5681:2015 - Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações;  
ABNT NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações;  
ABNT NBR 7200:1998 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento;  
ABNT NBR 7212:2021 - Execução de Concreto Dosado em Central - Procedimento;  
ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;  
ABNT NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.  
BRASIL. Lei Nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.  
BRASIL/MTP. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>)  
BRASIL/MTP. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr18.htm>)  
BRASIL/MTP. NR 35 - Trabalho em Altura (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr35.htm>)  
SEAP. Obras Públicas - Edificações - Práticas da SEAP - Construção (disponível em: [https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-obras-publicas-edificacoes-praticas-da-seap-manuais/manual\\_obraspublicas\\_construcao.pdf](https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-obras-publicas-edificacoes-praticas-da-seap-manuais/manual_obraspublicas_construcao.pdf));  
TCU. Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas – 4ª Edição (disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/tcucidades/publicacoes/>)  
TCU. Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas (disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/tcucidades/publicacoes/detalhes/orientacoes-para-elaboracao-de-planilhas-orcamentarias-de-obras-publicas.htm>).

## ENGENHEIRO ELÉTRICO

Princípios básicos de administração pública e servidores públicos. Eletricidade, Circuitos, Medidas Elétricas e Magnéticas, Componentes Elétricos e Eletrônicos, Luminotécnica, Instalações Elétricas. Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição. Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchhof. Potência e Energia Elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz (FEM). Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contracorrente de Sobrecarga. Proteção contracorrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobretensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Luminotécnica: Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente. Iluminação Fluorescente. Iluminação a Vapor de Mercúrio. Outros Tipos de Iluminação. Comparação entre os Diversos Tipos de Lâmpadas. Grandezas e Fundamentos da Luminotécnica. Métodos de Cálculo de Iluminação. Método dos Lumens. Método das Cavidades Zonais. Método de Ponto por Ponto. Iluminação de Ruas -Regras Práticas. Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança.



Instalações de Motores. Instalações. Elétricas para Serviços de Segurança. Transmissão de Dados, Circuitos de Comando e Sinalização. Transmissão por Fibra Ótica. Sistema contra Roubo em Residências. Sistema de Boias em Reservatórios. Comandos por Sistema Infravermelho. Comando da Iluminação por Células Fotoelétricas. Instalações de Para-raios Prediais. Generalidades sobre os Raios. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas– SPDA. Exemplos de Instalações de Para-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores: Generalidades. Fundamentos Teóricos. Significado do Fator de Potência. Fator de Potência de uma Instalação com Diversas Cargas. Correção do Fator de Potência. Regulamentação para Fornecimento de Energia Reativa. Causas do Baixo Fator de Potência. Localização dos Capacitores. Capacitores Junto às Grandes Cargas Indutivas. Capacitores no Secundário dos Transformadores. Níveis Admissíveis Máximos de Tensão e de Corrente. Dispositivos de Manobra e Proteção dos Capacitores. Capacidade de Corrente dos Condutores. Liberação de Capacidade do Sistema. Bancos Automáticos de Capacitores. Harmônicos 3 Capacitores. Instalação de Capacitores no Lado de Alta Tensão. Estudo de Correção do Fator de Potência. Dados para os Projetos. Técnica da Execução das Instalações Elétricas: Prescrições para Instalações. Entrada de Energia Elétrica nos Prédios em Baixa Tensão: Disposições Gerais do Fornecimento em BT para Algumas Concessionárias. Terminologia e Definições. Solicitação de Fornecimento. Preceitos Básicos para Definição do Tipo de Atendimento e Projeto de Entrada de Serviço. Como Dimensionar a Demanda de Entrada. Projeto de uma Subestação Abaixadora do Tipo Abridada: Generalidades. Estudo das Cargas. Demanda Provável. Critérios para Ligação em Alta Tensão. Dados para o Projeto da Subestação. Exemplo de um Projeto de Subestação. Cálculo da Corrente de Curto-circuito resumível de Subestações Abridadas. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Orçamento. Grau do Orçamento. Levantamento de Quantidades. Composição de Custos. Custo da Mão-de-Obra. Custo de Material. Custo de Equipamento. Elementos de Terraplenagem. Curva ABC. Custo Indireto. Lucro e Impostos. Preço de Venda e BDI. Desbalanceamento. Licitação. Normas técnicas da ABNT relativas às atividades.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

##### **Leis e normas:**

ABNT. Normas Brasileiras (<https://www.abnt.org.br/>): NBR 5410/2004 Versão Corrigida:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão; NBR 5419/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas – Partes 1 a 4; NBR IEC 60079-14:2016 Versão Corrigida 2:2022 - Atmosferas explosivas - Parte 14: Projeto, seleção e montagem de instalações elétricas. NBR 14039/2021 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 KV. NBR 13570/2021 - Instalações elétricas em locais de afluência de público — Requisitos específicos.

BRASIL/MTP. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>)

BRASIL/MTP. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade

(<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr10.htm>)

NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr12.htm>)

CONFEA. Resolução nº 1.002/2002 – Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia ([https://www.confea.org.br/midias/uploads-mce/Cod\\_Etica\\_13ed\\_com\\_capas\\_para\\_site.pdf](https://www.confea.org.br/midias/uploads-mce/Cod_Etica_13ed_com_capas_para_site.pdf))

CONFEA. Resolução nº 218/1973 – Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia (<https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=266>)

##### **Livros, compêndios e publicações institucionais:**

CREDER, Helio. *Instalações elétricas*. 16ª ed. LTC, 2016<sup>4</sup>.

[www.drb-m.org/av1/Instalacoes16%20edHelioCreder.pdf](http://www.drb-m.org/av1/Instalacoes16%20edHelioCreder.pdf)

~~(<https://drb-m.org/av1/0-Instalacoes%20Eltricas%2016%20ed%20%20%20Helio%20Creder.pdf>)~~

MATTOS, Aldo Dórea. *Como Preparar Orçamentos de Obras*. 3ª ed. Editora PINI, 2019.

PRYSMIAN GROUP. *Manual de Instalações Elétricas Residenciais*

([https://br.prysmiangroup.com/sites/default/files/atoms/files/Manual\\_Prysmian\\_1\\_0%20%281%29.pdf](https://br.prysmiangroup.com/sites/default/files/atoms/files/Manual_Prysmian_1_0%20%281%29.pdf))

#### **MÉDICO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO**

Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatísticas; higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais); fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de Acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos: Sinais vitais; Pressão arterial; Pulso; Respiração; Temperatura; Medidas antropométricas; Peso e altura. Relação da cintura/quadril – RCQ; Pregas cutâneas; Dinamometrias; Resistência a pesos; Teste de acuidade visual; Teste de função pulmonar – Espirometria; Teste de acuidade auditiva – Audiometria; Exames toxicológicos; Controle dos Trabalhadores em Área de Boas Práticas de Fabricação – BPF. Controle do

<sup>4</sup> 31/08/203 - Substituído o link referente a “CREDER, Helio. *Instalações elétricas*. 16ª ed. LTC, 2016”.



Absenteísmo. Controle dos atestados médicos. Presenteísmo. Elaboração de Programas de Promoção a Saúde dos Trabalhadores. Imunizações de interesse ocupacional. Saúde do Trabalhador: Perigos Ambientais e Ocupacionais.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**Leis e normas:**

BRASIL/MTP. NR-01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais  
BRASIL/MTP. NR-04 Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho  
BRASIL/MTP. NR-07 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)  
BRASIL/MTP. NR-09 Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos  
BRASIL/MTP. NR-15 Atividades e Operações Insalubres  
BRASIL/MTP. NR-28 Fiscalização e Penalidades

**Livros, compêndios e publicações institucionais:**

BRASIL/MS. Protocolos de atenção integral à Saúde do Trabalhador de Complexidade Diferenciada: LER, DORT, Dor relacionada ao trabalho, 2006 ([http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_ler\\_dort.pdf](http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_ler_dort.pdf)).  
BRAUNWALD *et al.* Harrison: Medicina Interna. Volume II – Parte Quinze – Perigos Ambientais e Ocupacionais.  
CEREST. Lesões por esforços repetitivos: Guia para profissionais de saúde, 2009 ([http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro\\_ler\\_guiaprofissional\\_1.pdf](http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_ler_guiaprofissional_1.pdf)).  
INCA/MS. vigilância do câncer relacionados ao trabalho, 2006 ([http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ex\\_ocup\\_ambient2006.pdf](http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ex_ocup_ambient2006.pdf)).  
MORAES. Marcia Vilma G. Enfermagem do Trabalho - Programas, Procedimentos e Técnicas. Ed. Iátria, 3ª d. 2010.

**OPERADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO DE ETE E ETA**

Diretrizes nacionais para o saneamento básico. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Montagem e desmontagem de tubulações hidráulicas. Conhecimentos de tipos de válvulas e o funcionamento. Noções de instrumentos de medição de vazão pressão e nível. Controle de estoque, manuseio, formas de transporte e armazenamento de produtos químicos. Noções básicas de eletricidade e mecânica. Noções básicas de hidráulica. Geração e caracterização de esgotos domésticos. Consumo de água e geração de esgotos. Caracterização dos esgotos domésticos. Transporte dos Esgotos Domésticos e Aplicação das Estações Elevatórias. Geração e caracterização de esgotos domésticos. Transporte dos Esgotos Domésticos e Aplicação das Estações Elevatórias. Operação e manutenção de estações elevatórias de esgoto. Tipos de sistemas de coleta e transporte de esgotos sanitários. Aplicação e posicionamento de estações elevatórias de esgoto. Operação e manutenção de estações elevatórias de esgoto. Partes constituintes das estações elevatórias. Bombas centrífugas. Tipos de estações elevatórias convencionais. Procedimentos de operação e manutenção de estações elevatórias. Funcionamento e operação de equipamentos eletromecânicos (bombas, aeradores, dosadores etc.). Dosagem dos produtos químicos. Descarte de lodo em leito de secagem. Remoção do lodo do leito após secagem. Obtenção das amostras de esgoto (afluente e efluente) para análise. Manutenção simples visando manter a continuidade no processo de operação e a qualidade dos padrões dos parâmetros de trabalho em sistema de bombeamento de esgoto (elevatória interna a ETE). Descrição do Sistema de Coleta de Esgoto Doméstico e de Laboratórios e Plantas-Pilotos. Eficiência do Sistema de Tratamento de Esgoto. Principais Parâmetros de Controle do Processo. Operação e Manutenção do Sistema. Tratamento de Efluentes - Processo Físico-Químico. Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**Leis e normas:**

BRASIL. Lei nº 11.445/2007 e atualizações - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm))  
BRASIL. Lei nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm))  
BRASIL/MTb. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>)

**Livros, compêndios e publicações institucionais:**

CEC PROJETOS. Manual de Operação de ETE. 2015<sup>5</sup> (<http://gaviaopeixoto.sp.gov.br/177-126-176-85.weblinesistemas.com/financeiro/arquivos/financeiro/1706/157-99137.pdf>)  
NUCASE. Esgotamento Sanitário: Operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos. Brasília, 2008. ([https://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2021/06/15-ES-OMEE\\_1.pdf](https://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2021/06/15-ES-OMEE_1.pdf))<sup>6</sup>  
EMBRAPA. Manual de Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes da Embrapa Agroindústria de Alimentos. Rio de Janeiro, 2010. (<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/75005/1/pub-202.pdf>)<sup>7</sup>  
MELO, Karlos André de Amaral. Operação de Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos: Processo Físico-Químico. CRQ IV Região, 2013 ([https://www.crq4.org.br/sms/files/file/2013\\_09\\_28\\_Apostila\\_ETE\\_Ribeir%C3%A3o\\_Preto\\_site.pdf](https://www.crq4.org.br/sms/files/file/2013_09_28_Apostila_ETE_Ribeir%C3%A3o_Preto_site.pdf))

<sup>5</sup> 31/08/2023 – Excluído o link referente a “CEC PROJETOS. Manual de Operação de ETE. 2015”.

<sup>6</sup> 31/08/2023 – Inserido o “Manual Esgotamento Sanitário” do NUCASE.

<sup>7</sup> 31/08/2023 – Inserido o “Manual de Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes da Embrapa Agroindústria de Alimentos” da EMBRAPA.

- MENEZES, Dayse de Oliveira *et al.* Orientações básicas para operação de estação de tratamento de esgotos. FEAM, 2006 (<http://www.feam.br/images/stories/arquivos/ETE%202.pdf>)
- PIVELI. Roque Passos. Tratamento de Esgotos Sanitários (<https://ctec.ufal.br/professor/elca/APOSTILA%20-%20TRATAMENTO%20DE%20ESGOTOS.pdf>)
- REVISTA TAE. Equipamentos de segurança protegem os trabalhadores de Estações de Tratamento de Água (ETAs) e de Esgoto (ETEs) (<https://www.revistatae.com.br/Artigo/607/etas-e-etes-sao-locais-de-risco-de-acidentes-que-precisam-de-atencao-continua>)
- SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Abastecimento de Água: Construção, operação e manutenção de redes de distribuição de água: guia do profissional em treinamento: nível 2 / Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). – Belo Horizonte: ReCESA, 2008 ([https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos\\_PDF/recesa/construcaooperacaoemanutencaoderedesdedistribuicaoodeagua-nivel2.pdf](https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/recesa/construcaooperacaoemanutencaoderedesdedistribuicaoodeagua-nivel2.pdf))
- SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Esgotamento sanitário: operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos: guia do profissional em treinamento: nível 1 / Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). – Brasília: Ministério das Cidades, 2008. ([http://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2021/06/15-ES-OMEE\\_1.pdf](http://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2021/06/15-ES-OMEE_1.pdf))
- SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Qualidade da água e padrões de potabilidade: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível 1 / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). – Belo Horizonte: ReCESA, 2007 (<https://www.crea-mg.org.br/sites/default/files/2021-12/qualidade-da-agua-e-padroes-de-potabilidade.pdf>)
- SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Abastecimento de água: amostragem, preservação e caracterização físico-química e microbiológica de águas de abastecimento: guia do profissional em treinamento: nível 2 / Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). – Belo Horizonte: ReCESA, 2008 ([https://www.ufjf.br/baccan/files/2019/04/Agua\\_Abastecimento.pdf](https://www.ufjf.br/baccan/files/2019/04/Agua_Abastecimento.pdf))

#### TÉCNICO EM GESTÃO MUNICIPAL

Princípios básicos de administração pública e servidores. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Redação Oficial: abreviaturas; comunicações oficiais; pronomes de tratamento; fechos para comunicações; identificação do signatário; o padrão ofício; aviso e ofício; memorando; exposição de motivos; mensagem. Noções de Protocolo, Expedição e Arquivos. Técnicas de arquivamento. Noções Básicas de Normas de Controle de Bens Patrimoniais: tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências, alienação etc.). Noções de gestão de Almoxarifado: manuseio de materiais; controle de materiais: entradas e saídas; localização de materiais; ponto de pedido de compra; o método ABC de materiais e estoques; controle do estoque mínimo; inventário físico; registro do inventário; imobilizado, estoques e material de consumo; métodos de valorização do estoque. Noções da área de Recursos Humanos: processamento e conferência da folha de pagamento; encargos sociais sobre a folha de pagamento; apuração e retenção de valores relativos a encargos e impostos, emissão de guias correspondentes para pagamento; processamento e conferência das rescisões de funcionários; acompanhamento de homologações de rescisões contratuais; processamento e conferência de declarações anuais pertinentes à área de recursos humanos; encargos sociais sobre a folha de pagamento. Noções do Setor Financeiro: contas a pagar; contas a receber; conciliação bancária; fluxo de caixa; Procedimentos gerais de compras e licitações públicas: Princípios e Definições. Processo licitatório: das modalidades de licitação; dos critérios de julgamento. Locação de Imóveis. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Dispensa de licitação. Súmulas de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre compras e licitações. Noções básicas de finanças e contabilidade pública: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial: Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Despesas pelo Regime de Adiantamento. Princípios orçamentários.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Leis e Normas:

- BRASIL. Constituição Federal, arts. 37-41 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm))
- BRASIL. Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm)).
- BRASIL. Lei nº 14.133/2021 – Lei de licitações e contratos administrativos ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm))
- TCESP. Súmulas de Jurisprudência (<https://www.tce.sp.gov.br/boletim-de-jurisprudencia/sumulas>) ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)).

##### Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

- AGU. Manual de Procedimentos de Protocolo, Expedição e Arquivo, 2010, (<https://xdocz.com.br/doc/manual-de-procedimentos-de-protocolo-expedicao-e-arquivo-xn45942gizoi>)
- ANATEL. Telefones de Utilidade Pública (<http://www.anatel.gov.br/consumidor/cartilhas/40-numeros-de-unidade-publica/37-telefones-de-utilidade-publica>).
- BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República, 3ª ED. 2018 (<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>).
- DIVERSOS. Manual Atendimento Telefônico (<https://pt.scribd.com/document/354576450/MANUAL-Atendimento-Telefonico-Key>)
- DIVERSOS. Manual da Telefonista (<https://pt.scribd.com/document/86272787/Manual-Da-Telefonista>)
- ENAP. Gestão de Materiais –2015 (<http://www.enap.gov.br/documents/52930/707328/Enap+Did%C3%A1ticos++Gest%C3%A3o+de+Materiais.pdf/76d26d48-37af-4b40-baf1-072a8c31236a>).
- FERRAZ, Katia M. A. MORAES, Thais C. C. Postura de Atendimento. ESALQ/USP ([http://www.academia.edu/6654568/DIVIS%C3%83O\\_DE\\_BIBLIOTECA\\_E\\_DOCUMENTA%C3%87%C3%83O\\_ESALQ\\_USP\\_Postura\\_de\\_Atendimento](http://www.academia.edu/6654568/DIVIS%C3%83O_DE_BIBLIOTECA_E_DOCUMENTA%C3%87%C3%83O_ESALQ_USP_Postura_de_Atendimento)).
- FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde, 2003 (<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>).
- IFECT. Manual do Almoxarifado, 2016 ([https://portal.ifba.edu.br/proap/documentos-arquivos/normas-e-leis/manual\\_almoxarifado\\_.pdf](https://portal.ifba.edu.br/proap/documentos-arquivos/normas-e-leis/manual_almoxarifado_.pdf))
- INSS. Tabela de Contribuição Mensal INSS (<https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/inscricao-e-contribuicao/tabela-de-contribuicao-mensal>)
- PGU. Cartilha de Excelência no Atendimento e Boas Práticas, 2012 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf>).
- PREFEITURA DE SÃO PAULO. Curso de Almoxarifado ([http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/Apostila\\_Curso\\_Almoxarifado\\_1260476807.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/Apostila_Curso_Almoxarifado_1260476807.pdf)).
- PRESTUS. Princípios básicos do atendimento telefônico (<http://blog.prestus.com.br/principios-basicos-atendimento-telefonico/>).
- RECEITA FEDERAL. Cálculo mensal do imposto sobre a renda das pessoas físicas (<https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>).
- RH PORTAL. Rotinas de Folha de Pagamento (<https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/rotina-folha-de-pagamento/>).
- UnB. Administração de Materiais, 2007 ([http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/admi\\_mater.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/admi_mater.pdf)).
- UnB. Técnicas de Redação e Arquivo, 2007 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf>).
- UDESC. Manual de Atendimento ao Público – ([https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/0\\_43512400\\_1476995550.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/0_43512400_1476995550.pdf)).
- UNIMED. Cartilha de Telefonia<sup>8</sup>  
<https://www.publicconsult.com.br/Concurso/Detail/525>  
~~<http://www.unimedchapeco.com.br/intranet/public/arquivos/Cartilha%20Telefonia%20Unimed%20Chapeco%C3%B3.pdf>~~

## TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO – ELETROTÉCNICA

Noções de Eletrotécnica. Instrumentos de medição; microprocessadores e microcontroladores; eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; automação e controle automático de processos de comunicação de dados. Acionamentos elétricos em baixa e média tensão: partida direta, chave de partida suave e conversor de frequência. Aterramento de Sistemas. Circuitos monofásicos e trifásicos. Comandos elétricos. Diagrama de Potência. Dimensionamento de condutores elétricos. Grupos geradores a diesel. Instalações elétricas em tensões de 1,0 kV a 69 kV. Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Máquinas Elétricas: Transformadores e motores de indução. Materiais elétricos. Medidas elétricas. Planejamento e controle da manutenção. Proteção de Sistemas Elétricos Industriais. Retificadores, Baterias e Nobreaks. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Subestações de energia. Técnicas de manutenção. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações elétricas. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPIs.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

#### Leis e Normas:

- ABNT. Normas Brasileiras (<https://www.abnt.org.br/>): NBR 5410/2004 Versão Corrigida:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão; NBR 5419/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas – Partes 1 a 4; NBR IEC 60079-14:2016 Versão Corrigida 2:2022 - Atmosferas explosivas - Parte 14: Projeto, seleção e montagem de instalações elétricas. NBR 14039/2021 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 KV. NBR 13570/2021 - Instalações elétricas em locais de afluência de público — Requisitos específicos
- BRASIL/MTP. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>)
- BRASIL/MTP. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr10.htm>)

<sup>8</sup> 31/08/2023 - Substituído o link referente a “Cartilha de Telefonia”.

**Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

COSTA, Carlos Ednaldo Ueno. Noções Básicas de Eletrotécnica. ProEdu, 2015.

(<https://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1617/64.Nocoes%20Basicas%20Eletrotecnica%20-%20METALURGIA%20-%20IFPA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>)

EEEP. Eletrotécnica. SEDUC/CE, ([https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/eletrotecnica\\_eletrotecnica.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/eletrotecnica_eletrotecnica.pdf))

REVISTA TAE. Equipamentos de segurança protegem os trabalhadores de Estações de Tratamento de Água (ETAs) e de Esgoto (ETEs) (<https://www.revistatae.com.br/Artigo/607/etas-e-etes-sao-locais-de-risco-de-acidentes-que-precisam-de-atencao-continua>)

SEGUNDO, Alan Kardek Rêgo; RODRIGUES, Cristiano Lúcio Cardoso. Eletricidade em CA ([www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/01\\_eletricidade\\_ca.pdf](http://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/01_eletricidade_ca.pdf))

SILVA, Marcelo Freitas da. Eletricidade. UFSM, 2015

(<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2020/04/ELETRICIDADE.pdf>)

WEG. Kit Eletrotécnica - Manual do Professor

([http://www.eletrica.ufpr.br/james/Laboratorio%20V/arquivos/1c%20Eletrot%C3%A9cnica\\_Professor.pdf](http://www.eletrica.ufpr.br/james/Laboratorio%20V/arquivos/1c%20Eletrot%C3%A9cnica_Professor.pdf))

**TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO - ELETRÔNICA/INSTRUMENTAÇÃO**

Noções de Eletrônica: Física dos materiais; O diodo semicondutor; Circuitos retificadores; Tipos especiais de diodos; Fontes de alimentação; O transistor bipolar; Tiristores; Circuitos Integrados. Circuitos e equipamentos elétricos. Comandos elétricos. Materiais elétricos e mecânicos. Medidas elétricas. Dimensionamento de condutores elétricos. Noções de Instrumentação: Processos; Metrologia; Unidades legais de medida; Características dos sistemas de medição; Processos de medição; Classes dos instrumentos; Sistemas de controle; Válvulas de controle. Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Características (princípio de funcionamento, aplicação etc.) de instrumentos de: vazão, temperatura, pressão, nível e detecção de fogo e gás. Características (princípio de funcionamento, aplicação etc.) de elementos finais: solenóides, atuadores, posicionadores, válvulas e conversores de sinais, Transmissão de sinais: elétrica, pneumática e hidráulica. Instrumentação inteligente (instrumentos microprocessadores, transmissores inteligentes e computadores de vazão) Conceito e componentes de malhas de controle. Algoritmos de controle (discreto e contínuo - pid). Parâmetros e sintonia de controladores. Sistemas de alarme, intertravamento e segurança. Instrumentos de medição; microprocessadores e microcontroladores; eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; automação e controle automático de processos de comunicação de dados. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e equipamentos de proteção individual - EPIs nas áreas de instalações elétricas.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**Leis e Normas:**

BRASIL/MTP. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>)

BRASIL/MTP. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade (<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr10.htm>)

**Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

ARAGÃO, P. H. C. Automação de Estação de Tratamento de Água para Processos Industriais - Cap. 2 e 3, pág. 15 a 59. UFU, 2022 (<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/34424/1/PropostaAutoma%C3%A7%C3%A3oEsta%C3%A7%C3%A3o.pdf>)

FUENTES, Rodrigo Cardozo; NASCIMENTO, Claudio Rodrigues. Eletrônica. UFSM, 2013

([https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/11/06\\_eletronica.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/11/06_eletronica.pdf))

PAVANI, Sérgio Adalberto. Instrumentação Básica. UFSM, 2011

([https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/11/07\\_instrumentacao\\_basica.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/11/07_instrumentacao_basica.pdf))

REVISTA TAE. Equipamentos de segurança protegem os trabalhadores de Estações de Tratamento de Água (ETAs) e de Esgoto (ETEs) (<https://www.revistatae.com.br/Artigo/607/etas-e-etes-sao-locais-de-risco-de-acidentes-que-precisam-de-atencao-continua>)

SILVA, Clodoaldo. Automação e Controle: Cap. 1 - Introdução à automação e controle (pág. 1-4); Cap. 2 – O Controlador Lógico Programável – CLP (pág. 5-12). Clube da Eletrônica, 2011

([https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4203395/mod\\_resource/content/0/ApostilaCLP\\_ClubeDaEletronica.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4203395/mod_resource/content/0/ApostilaCLP_ClubeDaEletronica.pdf))

ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Publicconsult ACP EPP - Concurso Público nº 001/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

Nome:

RG:

CPF:

Cargo Pretendido:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Venho pelo presente requerer:

(marcar com um “X” apenas o campo ( ) adequado à sua situação)

( ) A isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de **candidato doador voluntário de sangue**, sendo que para comprovação anexo ao presente requerimento, em atendimento à **Lei Municipal nº 5.978/2015**:

a) cópia do RG e CPF;

b) documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação em **período de 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital do Concurso Público Municipal**.

( ) A isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de **candidato doador de medula óssea, órgãos ou tecidos**, sendo que para comprovação anexo ao presente requerimento, em atendimento à **Lei Municipal nº 6.221/2018**:

a) cópia do RG e CPF;

b) cópia da carteira de doador no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) contendo o respectivo número de inscrição.

**DECLARO** que tenho conhecimento do **Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 001/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí**, e em especial que deverei, além de apresentar este requerimento, efetuar a minha inscrição para o referido Concurso Público no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

**DECLARO** ter ciência de que a isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos anexados ao presente requerimento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais.

**DECLARO** que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção do pagamento de taxa de inscrição no referido Concurso Público são verdadeiras.

**DECLARO**, por fim, estar ciente dos termos das **Lei Municipais nº 5.978/2015 e nº 6.221/2018**, em especial de que serei eliminado do Concurso Público caso tenha obtido, por meio de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção da taxa de inscrição, o que importará a anulação da inscrição e dos demais atos por mim praticados no âmbito do referido concurso público, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, mesmo que tal seja posteriormente comprovado.

Jacareí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: